



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 77/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Condep DArtes do dia 14/09/2023, em seu ponto de pauta n. 1 (SEI 1485916);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTE-PVH (SEI 1485938);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000078/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus José Ribeiro Filho:

- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE nº 30003638, presidenta;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, vice-presidente;
- Professor Dr. José Maria Lopes Junior, SIAPE nº 151022, membro;
- Professora Dra. Marilyn Clara Nunes, SIAPE nº 1270567- membra

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 81/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR nº 177, de 05/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 16/09/2023, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486501** e o código CRC **96367F39**.